LEI Nº 4.748 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE NOVO PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido novo prazo até 31 de julho de 2015, para concessão dos benefícios estabelecidos na Lei nº 3.207 de 04 de maio de 1999, que "Autoriza Outorga de Escritura e dá outras providências", a contar da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal